



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6.868/2021**  
**De 19 de março de 2021**

**"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS".**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos na **Vila São Manoel – Lei Municipal nº. 2.595/2010; Loteamento Jardim Pinheiro – Lei Municipal nº. 2.944/2014; Loteamento Jardim dos Ipês – Lei Municipal nº. 3.067/2016; Bairros Centro e Santa Helena- Lei Municipal nº 3.170/2017 e Bairros Campo Grande e Santa Cecília – Lei Municipal nº. 3.402/2020.**

**Art. 2º** - A Comissão Municipal terá como membros:

I – EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE, representante do Poder Municipal, que a presidirá;

II – GUSTAVO ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO, Procurador do Município, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.922.

III – FÁBIO FREITAS DE MEDEIROS, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, inscrito no CREA nº 5060516683.

**Art. 3º** - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.766/2020 de 02 de setembro de 2020.

Pilar do Sul, 19 de março de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I